

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 043/2020/GAB/MPCM-PA

I- Exonera o servidor RONALDO JENNINGS P. FILHO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 03.08.2020.

II- Nomeia RONALDO JENNINGS P. FILHO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II, a partir de 03.08.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Portaria nº 044/2020/GAB/MPCM-PA

I- Exonera o servidor MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI, do cargo em comissão de Assessor Especial II, a partir de 03.08.2020.

II- Nomeia MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 03.08.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Portaria nº 045/2020/GAB/MPCM-PA

Concede ao servidor JOSÉ ADILSON DO E. S. DE SOUZA, o gozo de trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, a ser gozado a partir de 14.09 a 13.10.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Portaria nº 047/2020/GAB/MPCM-PA

Concede à servidora MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA, trinta (30) dias de férias do período 2019/2020, a ser gozado a partir de 02.09 a 01.10.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 576532

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Origem: Chamada Pública nº 001/2020, Objeto: Credenciamento de Músicos para o Projeto "Abaetetuba In Live Alegria e Entretenimento em sua Casa". Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto, CNPJ nº. 21.763.283/0001-01. Empresa: M J F Da Cunha, CNPJ Nº 27.161.622/0001-58. Contrato nº 2020/041 Valor: 158.200,00. Vigência: 26/08/2020 a 22/02/2021. Assinatura 26/08/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Município de Abaetetuba torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Pública nº. 001/2020, cujo objeto é Credenciamento de Músicos para o Projeto "Abaetetuba In Live Alegria e Entretenimento em sua Casa". O licitante vencedor foi: M J F Da Cunha, CNPJ Nº 27.161.622/0001-58, com valor equivalente à R\$ 158.200,00. Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito

Protocolo: 576634

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de 73.695,10 litros de derivado de Petróleo, tipo combustível diesel S10, através do Convênio Nº 069/2020, entre a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, para recuperação de Estradas Vicinais no Município de Abaetetuba/Pa. Conforme especificações contidas no termo de referência. Sessão Pública: dia 17/09/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompras-publicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 576633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - CONTRADOS: COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES MOSAICO EIRELI - CNPJ: 29.046.616/0001-85 Contrato nº 294/2020 com o valor global de R\$: 2.070,00; SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 22.327.120/0001-30 Contrato nº 295/2020 com o valor global de R\$: 124.365,10; I. S. DE SOUZA COMÉRCIO - EPP - CNPJ: 01.834.614/0001-31 Contrato nº 296/2020 com o valor global de R\$: 124.365,10 e MOOVE ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 14.580.787/0001-12 Contrato nº 297/2020 com o valor global de R\$: 112.993,85; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.150, 2.154, 2.155, 2.156, 2.158, 2.213, 2.212, 2.215, 2.217, 2.218, 2.219, 2.220, 2.210, 2.211, 2.163, 2.231, 2.222, 2.223, 2.224, 2.229, 2.230, 2.226, 2.228, 2.167, 2.168, 2.169, 2.171, 2.172, 2.161, 2.164, 2.165, 2.170 - 3.3.90.30.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, materiais de armarinhos, kits maternidade e EPIs para combate Covid-19; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 27 de agosto de 2020.

Protocolo: 576635

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

RETIFICAÇÃO. Na publicação do dia 01/09/2020, DOE/PA, pág. 91, na primeira coluna, referente ao Aviso de Extrato do Contrato nº 056/2020, **ONDE SE LÊ:** no valor total de R\$ 39.936,80 (Trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **LEIA-SE:** no valor total de R\$ 10.236,80 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Na publicação do dia 01/09/2020, DOE/PA, pág. 91, na segunda coluna, referente ao Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 032/2020. **ONDE SE LÊ:** no valor total de R\$ 132.542,30 (cento e trinta dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), **LEIA-SE:** no valor total de R\$ 102.842,30 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Protocolo: 576637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2020. Objeto: Contratação de Empresa para a execução das Seguintes Obras/Serviços de Engenharia: A) Ampliação do Centro Cultural de Vila do Conde; B) Construção de Ponto de Táxi. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Prefeito infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições editalícias, manifestou intenção de aplicar sanção de inidoneidade à empresa Mais Construtora e Comércio Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 26.938.230/0001-90, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vistas de qualquer interessado no Portal da Transparência da Prefeitura. Em vista disso, foi concedido à empresa supracitada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca da referida intenção, a contar da data de recebimento do aviso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei nº. 8.666/93, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 76 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), tudo para análise e decisão definitiva. Conforme se infere dos comprovantes em anexo, a intenção de aplicar penalidade à empresa Mais Construtora e Comércio Eireli - Epp foi encaminhada à sua sede por meio de Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja postagem ocorreu no dia 07 de agosto de 2020 e o recebimento pelo destinatário ocorreu no dia 13 de agosto de 2020, quando, portanto, iniciou-se a contagem do prazo para manifestação, nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93. Isto posto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis acima mencionado findou no dia 20 de agosto de 2020, sem que houvesse qualquer pronunciamento por parte da empresa em epígrafe, motivo pelo qual, com base no art. 76 da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 46 da Lei nº 8.443/92 e Acórdão 823/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União, decido Aplicar a Sanção de Inidoneidade à Empresa Mais Construtora e Comércio Eireli - Epp, posto que, inequivocamente, agiu em conluio com a empresa Oceano Serviços de Construção Civil Ltda, objetivando fraudar a licitação em apreço. Importante destacar que, na presente situação, a sanção de inidoneidade impedirá a empresa Mais Construtora e Comércio Eireli - Epp de firmar novos contratos e participar de novas licitações no âmbito desta Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial. Frisa-se que a sanção de inidoneidade não lhe será aplicada pelo prazo máximo es-